



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que adote as providências necessárias para a realização dos serviços de manutenção da rodovia SC-435, no trecho entre os municípios de Gravatal e Armazém.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-435 possui importância estratégica e regional para o sul e o litoral de Santa Catarina, especialmente para os municípios de São Bonifácio, São Martinho, Gravatal, Armazém e Águas Mornas;

- O trecho da SC-435 que interliga os municípios de Gravatal e Armazém **apresenta buracos e irregularidades** que comprometem a segurança dos motoristas e a integridade da infraestrutura viária;

- Além disso, o acesso ao Centro Comunitário da localidade de Barro Vermelho **encontra-se com o acostamento em condições precárias**, o que tem gerado preocupação entre pedestres e condutores que circulam na região; e

- A recuperação e manutenção da rodovia contribuirá diretamente para o aumento da segurança viária e para a redução do número de acidentes, promovendo melhor mobilidade e segurança à população local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que adote as providências necessárias para a realização dos serviços de manutenção na Rodovia SC-435, no trecho entre os municípios de Gravatal e Armazém. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/11/2025, às 19:00.
